

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Seção de Licitação

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00011678/2025-86

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO TERAPIA INTENSIVA - VENTILADOR PULMONAR MARCA BENNET

PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE	
PROCESSO Nº	144.00011678/2025-86
REQUISIÇÃO:	77472
OBJETO:	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO TERAPIA INTENSIVA - VENTILADOR PULMONAR
EMPRESA:	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.645.409/0003-90
VALOR:	R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do setor solicitante que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **72 c/c 74, INC I** da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo seguiu a orientação do PARECER JURÍDICO REFERENCIAL, e foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no

artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO TERAPIA INTENSIVA - VENTILADOR PULMONAR
Contratado:	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. CNPJ: 01.645.409/0003-90
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Total:	R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal:	Inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/2021

Segue para formalização da contratação.

Publique-se.

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT

Vice-Presidente

Vice -Presidência do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro De Castro Bienert, Vice-Presidente**, em 15/12/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092295057** e o código CRC **C3D40A20**.